



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 10/2017

Homologa a Resolução nº 01/2017 *Ad Referendum*, a qual aprova *Ad Referendum* o Projeto Pedagógico do Curso Superior em Tecnologia em Gestão Ambiental, *Campus Recife*.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE, no uso das atribuições previstas no seu Regimento Interno e considerando:

- a 1ª Reunião Ordinária de 06/02/2017,
- a Resolução nº 01/2017 *Ad Referendum*,
- o Memorando nº 016/2017-PRODEN,
- o Processo nº 23295.018600.2016-37,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a Resolução nº 01/2017 *Ad Referendum*, a qual aprova *Ad Referendum* o Projeto Pedagógico do Curso Superior em Tecnologia em Gestão Ambiental, *Campus Recife*.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação no sítio do IFPE na Internet e/ou no Boletim de Serviços do IFPE.

Recife, 06 de fevereiro de 2017.


Anália Keila Rodrigues Ribeiro
Presidente do Conselho Superior